



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Substitui membro da Comissão Eleitoral para escolha da representação titular e suplente do Conselho Superior do IFPE para o biênio 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo Administrativo nº 23294.005668.2020-42;
- II - o § 3º do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior do IFPE;
- III - a Resolução Consup/IFPE nº 22 de 16 de março de 2020;
- IV - o Ofício nº 03/2020/CE/CONSUP/IFPE; e
- V - a 3ª Reunião Extraordinária de 2 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro James Radson da Silva Lima, representante do *Campus* Igarassu no segmento dos Diretores-Gerais, como membro da Comissão Eleitoral para escolha da representação titular e suplente do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o biênio 2021-2023, em substituição a Marcos Antônio Pessoa Leite, anteriormente designado por meio da Resolução Consup/IFPE nº 22 de 16 de março de 2020, em virtude do desligamento deste, a pedido, do Consup.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, em virtude da urgência devido aos trabalhos da referida Comissão já estarem em andamento.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR